



# Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

## LEI Nº 968, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

*“Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 963, de 20 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com despesas necessárias para a realização dos concursos culturais, tais como punga, festas juninas e competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O artigo 2º da Lei Municipal nº 963/2022, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder com as despesas necessárias a título de auxílio financeiro para pessoa física, para a realização de:*

*I- Concursos Culturais incluindo a Punga e Festas Juninas: Despesas com vestimentas típicas, locação de espaço, alimentação, ornamentação, confecção de troféus e medalhas e transporte.*

*II- Competições esportivas: locação de espaço, alimentação, ornamentação, confecção de troféus e medalhas, contratação de arbitragem e transporte.”*

**Art. 2º** - Fica criado um crédito especial, no exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Cultura para pagamento de auxílio financeiro de incentivo à cultura no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá a seguinte dotação orçamentaria:

13 392 1004 2044 0000 – RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CIVICAS E  
COMEMORATIVAS 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros –  
Pessoas Físicas.....50.000,00.



# Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições.

**Barra do Corda-Estado do Maranhão, 8 de junho de 2022.**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
**PREFEITO**

## **PUBLICACÃO**

Ato oficial originário do PLE 073.025.2022, aprovado em 7 de junho de 2022 e Publicado no Diário Oficial do Município em: 8/06/2022, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>